



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1884/2021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1433/2021”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1433/2021 datada em 25 de junho de 2021 que “Dispõe sobre cessão da Servidora Sandra Maria dos Santos”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de novembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito